



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

**DECRETO Nº 1014, de 06/03/2023.**

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 4.571.076,00 ( QUATRO MILHÕES, QUINHENTOS E SETENTA E UM MIL E SETENTA E SEIS REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**

• a Lei 3.256, de 08 de dezembro de 2022, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2023;

**•DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 4.571.076,00 ( QUATRO MILHÕES, QUINHENTOS E SETENTA E UM MIL E SETENTA E SEIS REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

| CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL                      |                                            | CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |                                          | Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Código Reduzido | Valor Suplementado      |
|--------------------------------------------------|--------------------------------------------|--------------------------------------|------------------------------------------|---------------------|------------------|-----------------|-------------------------|
| Órgão                                            | Unidade                                    | Código                               | Título                                   |                     |                  |                 |                         |
| 16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL            | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO                 | 8.244.29.2061                        | OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS          | 3.3.9.0.39          | 1704             | 19480           | R\$ 95.000,00           |
| 60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR | 1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO        | 4.122.99.2218                        | MANUTEN E OPERAC ATIV ADMINIST DA EMPRES | 3.3.9.0.39          | 1704             | 19928           | R\$ 1.600.000,00        |
| 80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO           | 1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO      | 28.846.0.7                           | OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS                | 3.3.9.0.92          | 1500             | 18897           | R\$ 30.000,00           |
| 95 – ASS. ESP. DE PPP E SERVIÇOS CONCEDIDOS      | 1 - GABINETE DO ASSESSOR ESPECIAL SUPERIOR | 4.130.87.1320                        | PPP'S E CONCESSÕES                       | 3.3.9.0.35          | 1704             | 20108           | R\$ 2.846.076,00        |
| <b>TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:</b>         |                                            |                                      |                                          |                     |                  |                 | <b>R\$ 4.571.076,00</b> |

**Art. 2º** - Os Créditos de que trata o artigo anterior , observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 3.256, de 08 de dezembro de 2022, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

| CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL                                  |                                            | CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |                                                      | Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Código Reduzido | Valor Anulado           |
|--------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|--------------------------------------|------------------------------------------------------|---------------------|------------------|-----------------|-------------------------|
| Órgão                                                        | Unidade                                    | Código                               | Título                                               |                     |                  |                 |                         |
| 95 – ASS. ESP. DE PPP E SERVIÇOS CONCEDIDOS                  | 1 - GABINETE DO ASSESSOR ESPECIAL SUPERIOR | 4.130.87.1320                        | PPP'S E CONCESSÕES                                   | 3.3.9.0.39          | 1704             | 19845           | R\$ 2.846.076,00        |
| 54 – SECRETARIA DE PROMOÇÃO E PROJETOS ESPECIAIS             | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO                 | 4.122.1.2001                         | MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.             | 3.3.9.0.30          | 1500             | 18936           | R\$ 30.000,00           |
| 16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                        | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO                 | 8.244.29.2061                        | OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS                      | 3.3.9.0.32          | 1704             | 19481           | R\$ 95.000,00           |
| 60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR             | 1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO        | 17.512.73.2428                       | CONSTRUÇÃO, AMPL, OPERAÇ. MAN. DOS SIST ESGOT. SANIT | 3.3.9.0.34          | 1704             | 19738           | R\$ 1.600.000,00        |
| <b>TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b> |                                            |                                      |                                                      |                     |                  |                 | <b>R\$ 4.571.076,00</b> |

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANO TAQUES HORTA  
Prefeito Municipal